



**HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO, considerando as tolerâncias de ponto concedidas por despacho n.º 21/2020, se adia o prazo de entrega de candidatura para o concurso público em por classificação, para atribuição de fogos de habitação social, definido no Edital n.º 102/2020, de 10 de novembro.

Assim, em cumprimento da deliberação do Executivo Municipal de 10 de dezembro de 2018, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão do Parque Habitacional de Tomar e da Lei 32/2016, as inscrições para o concurso público por classificação, para atribuição de fogos de habitação social em regime de renda apoiada que, durante o período de dezoito meses, venham a ser identificados para o integrem, encontram-se abertas, até ao dia 8 de janeiro de 2021.

Podem candidatar-se todos os cidadãos maiores de idade:

- a) Com domicílio legal no concelho de Tomar há pelo menos dois anos;
- b) Em que o agregado familiar apresente um rendimento per-capita igual ou inferior a um IAS (Indexante aos Apoios Sociais – 438,81 €)

**MAIS SE FAZ SABER QUE**

O formulário para a candidatura e o Programa de Concurso estão à disposição dos interessados nas Juntas de Freguesia, no Balcão Único Municipal e no site do Município em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

A entrega da documentação para concurso será efetuada presencialmente, no horário entre as 9h00 e as 13h00, nos dias úteis dentro do prazo fixado, no Balcão Único Municipal.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR